

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.972/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.828.113-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.508.939-58, nomeada em 01 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 033/2018, no período de 25 de junho de 2018 a 14 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de julho 1958  
DE Nº 11.314  
UMUARAMA, 17 de 107 1958  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS